

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 (vinte) dias do mês de Setembro (9) do ano de 2024, (dois mil e vinte e quatro), em cumprimento do mandado anexo, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, condomínio em Edifício, Processo Digital nº 1005965-70.2021.8.26.0077- da Terceira Vara Cível da Comarca de Birigui Sp., requerida por Condomínio Residencial Guatambu Park, que move em face de JOM EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., dirigi-me à Rodovia Senador Teotônio Vilela, 4,5 Km Condomínio Residencial Park, Birigui Sp., e após as formalidades legais PROCEDI À AVALIAÇÃO do seguinte bem:

-"Uma Unidade Autônoma nº 06 (seis), Quadra B, do Condomínio de Lotes denominado Residencial Guatambu Park, com frente para a Rodovia Teotônio Vilela, 5.555, Bairro Guatambu, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes características, medidas e confrontações: Área privativa da Unidade: 1.000,00 metros quadrados; Área comum: 319,45481 metros quadrados; Área Total: 1.319,45481 metros quadrados; Fração Ideal de ocupação no terreno: 0,607592%. medindo 20,00 metros de frente para a Via de circulação Interna 1. denominada Diamantes para efeito junto ao Cadastro municipal; de quem da via de circulação olha de frente para o imóvel, mede 50,00 metros pelo lado direito, confrontando com a unidade 05, pelo lado esquerdo 50,00 metros confrontando com a unidade 07 e pelos fundos 20,00 metros, confrontando com a unidade 09, todos da mesma quadra, distante 11:00 metros em linha reta mais 14,14 metros em curva com rio de 9,00 metros de confluência da Via de Circulação Interna 1. denominada Diamante com a Via de Circulação Interna 5, denominada Safiras, cadastrada no CIRI local sob nº 84.478, do executado JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ - 32006677000123, Rodovia Senador Teotônio Vilela, Condomínio Residencial Guatambu Park, Cep - 16.206.115, em Birigui Sp.

AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL:- R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Informo que a avaliação acima foi realizada com base em informações junto à Imobiliária e Corretores de Imóveis que colaboraram com informações ao Poder Judiciário, assim, prestaram informações apenas com base na localização do imóvel, e em negócios de compra e venda realizados na cidade, e emitiram opinião de valor estimado do bem.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado dessa diligência.

José Carlos de Brito
Oficial de Justiça